

更正**Rectificação**

鑑於公佈於二零零九年一月五日《澳門特別行政區公報》第一期第一組的第391/2008號行政長官批示所重新公佈的經第3/2001號法律通過，並經第11/2008號法律修改的《澳門特別行政區立法會選舉法》有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定作出如下更正：

一、第一百一十二條的標題的中文本中：

原文為：「衛生中心的協助」，

應改為：「衛生部門的協助」。

二、第一百四十一條（四）項的葡文本中：

原文為：«...assembleia de apuramento»，

應改為：«...assembleia de apuramento geral»。

三、第一百七十七條的標題、第一款及第二款的葡文本中：

原文為：«...assembleia de voto ou de apuramento»，

應改為：«...assembleia de voto ou de apuramento geral»。

四、第一百八十一條的葡文本中：

原文為：«...assembleia de voto ou de apuramento»，

應改為：«...assembleia de voto ou de apuramento geral»。

五、第一百八十三條的標題的葡文本中：

原文為：«Fraudes na assembleia de apuramento»，

應改為：«Fraudes na assembleia de apuramento geral»。

六、第一百八十七條第一款的葡文本中：

原文為：«...pela assembleia de apuramento»，

應改為：«...pela assembleia de apuramento geral»。

二零零九年二月五日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

Tendo-se verificado a existência de inexactidões na republicação, efectuada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, I Série, de 5 de Janeiro de 2009, da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com a redacção dada pela Lei n.º 11/2008, procede-se, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

1. Na epígrafe do artigo 112.º da versão chinesa:

Onde se lê: «衛生中心的協助»

deve ler-se: «衛生部門的協助».

2. Na alínea 4) do artigo 141.º da versão portuguesa:

Onde se lê: «... assembleia de apuramento»

deve ler-se: «... assembleia de apuramento geral».

3. Na epígrafe e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 177.º da versão portuguesa:

Onde se lê: «... assembleia de voto ou de apuramento»

deve ler-se: «... assembleia de voto ou de apuramento geral».

4. No artigo 181.º da versão portuguesa:

Onde se lê: «... assembleia de voto ou de apuramento»

deve ler-se: «... assembleia de voto ou de apuramento geral».

5. Na epígrafe do artigo 183.º da versão portuguesa:

Onde se lê: «Fraudes na assembleia de apuramento»

deve ler-se: «Fraudes na assembleia de apuramento geral».

6. No n.º 1 do artigo 187.º da versão portuguesa:

Onde se lê: «... pela assembleia de apuramento»

deve ler-se: «... pela assembleia de apuramento geral».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Fevereiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 14/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 14/2009

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competên-